



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**TERMO ADITIVO V AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
98/2016 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE
ESCOLAR**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **VALDELIRIO DA SILVA & CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 20.375.213/0001-05, neste ato representado por seu representante legal Sr. **VALDELIRIO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob n.º 351.746.500-30, portador da cédula de identidade civil nº 1021536667, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** conforme Processo Licitatório nº 43/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016, mediante as seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo aditivo reger-se-á, pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base Processo Licitatório nº 43/2016 na modalidade Pregão Presencial nº 24/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência e aumento de valor no Contrato Administrativo nº 98/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima (*da vigência do contrato*), item 7.1, prorrogando a vigência do contrato por até 31 dezembro de 2020, conforme solicitação em anexo, compreendendo o calendário escolar do ano de 2020.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor do contrato em **R\$ 58.392,00 (cinquenta e oito mil trezentos e noventa e dois reais)**, conforme cálculo abaixo:

SITUAÇÃO ATUAL DO CONTRATO				
ITEM	TRAJETO	Total km	Valor do km	Total R\$
01	19	9.600	2,82	27.072,00
03	02	11.600	2,70	31.320,00
Valor do Aditivo				R\$ 58.392,00

O valor global do contrato ora aditado passa a ser de **R\$ 292.129,65 (duzentos e noventa e dois mil cento e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen, 20 de dezembro de 2019


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


VALDELIRIO DA SILVA
Representante legal
Contratada

Testemunhas:
Elisandra N. dos Santos:  _____
CPF: 973.655.050-87

Diane Freo Mazzutti:  _____
CPF: 010.633.990-76